



## COMUNICADO SME Nº 41 DE 8 DE ABRIL DE 2026

A Secretaria Municipal de Educação orienta que todas as unidades escolares da rede municipal deverão encaminhar o **Projeto Político-Pedagógico (PPP)** atualizado para análise e validação desta Secretaria, **impreterivelmente até o dia 8 de maio de 2026**.

O PPP é um documento essencial que norteia a organização do trabalho pedagógico da escola, expressando sua identidade, objetivos, metas e ações, construído de forma coletiva com a participação da comunidade escolar.

De forma resumida, o PPP deve conter, obrigatoriamente:

- **Identificação da escola** (histórico, contexto social e comunidade atendida);
- **Diagnóstico da realidade escolar** (aspectos pedagógicos, estruturais e socioeducacionais);
- **Princípios e fundamentos pedagógicos** que orientam a prática educativa;
- **Objetivos gerais e específicos** da unidade escolar;
- **Organização curricular** (etapas/modalidades de ensino, propostas pedagógicas, metodologias);
- **Plano de ação** com metas, estratégias e cronograma;
- **Formas de avaliação** do ensino e da aprendizagem;
- **Gestão escolar** (organização administrativa e participação da comunidade);
- **Ações voltadas à inclusão, diversidade e equidade**;
- **Processos de acompanhamento e revisão do PPP**.

Ressaltamos que o documento deve estar devidamente atualizado, coerente com a legislação vigente e alinhado às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitamos que o PPP seja encaminhado em formato digital (PDF) para o E-mail [educacao@eg.sp.gov.br](mailto:educacao@eg.sp.gov.br), aos cuidados do Supervisor da Unidade Escolar, devidamente assinado pela equipe gestora, para análise desta Secretaria.

Contamos com a colaboração de todos para o fortalecimento da qualidade da educação em nossa rede.

**TATIANA LOPES NASCIMENTO SILVA**

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

